



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 17, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Lei 8.745/93 com as modificações introduzidas pela Lei n. 12.425/2011, Lei nº 12.772/2012, o Decreto 7.585/2011, o Decreto 6.944, de 21 de agosto de 2009, Resolução nº 4.198/2011-CONSEPE/UFPA, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga de Professor Substituto, para o Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com as seguintes informações:

Unidades de Lotação	Tema	Nº de Vagas	Período de inscrição	Requisitos para a Inscrição
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA – Instituto de Geociências e Engenharias - IGE	Cálculo Diferencial e Integral	01	06 de abril de 2015 a 14 de abril de 2015	Portadores de título de Mestre na área do Concurso com graduação em Matemática ou Física ou Engenharia.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. As inscrições serão realizadas na Unifesspa, mediante o preenchimento da ficha de inscrição (vide anexo I) pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído, que deverá apresentar procuração no ato da inscrição.

1.2. As inscrições serão recebidas ainda, por meio da Empresa Brasileira de Correios, pelo serviço de postagem rápida – SEDEX, encaminhada para o endereço da Unidade responsável pela seleção, com data de postagem até o último dia de inscrição.

1.2.1. A unidade aguardará as inscrições via Correio pelo prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao final das inscrições.

1.2.2. As inscrições serão homologadas, após análise dos documentos apresentados, com posterior divulgação pelas Unidades.

1.3. Não haverá pagamento da taxa de inscrição.

1.4. O endereço da Unidade:

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Instituto de Geociências e Engenharias

Tema: Cálculo Diferencial e Integral

Local de inscrição: Secretaria do Instituto de Geociências e Engenharias da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Campus II, Localizado na Folha 17, Quadra 04, Lote Especial, Bairro: Nova Marabá. CEP: 68505-080, Marabá-Pará. Fone/Fax: (94) 2101-5904. No horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas.

2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO: Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido e assinado (conforme modelo no anexo I). Apresentar cópia autenticada ou cópia e original (para conferência) dos seguintes documentos:

- Carteira oficial de identidade ou passaporte para quem for estrangeiro;
- Título de eleitor, com comprovante da última votação;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de inscrição no cadastro individual de contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
- Diploma de graduação e/ou pós-graduação, conforme requisito exigido para seleção. Os certificados e diplomas deverão ter sido obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC e devidamente reconhecidos e/ou revalidados quando expedidos por instituição estrangeira. Na falta dos diplomas e ou certificados, os candidatos poderão apresentar Declaração atualizada de conclusão do curso, com a indicação que o candidato faz jus ao título e que está aguardando a emissão do diploma ou certificado, acompanhado de histórico escolar;

- Histórico escolar (Graduação e Pós-Graduação);
- *Curriculum Vitae* na Plataforma *Lattes* em 03 (três) vias, atendendo ao perfil descrito neste Edital, discriminando a experiência acadêmica, didática, científica, cultural e profissional, sendo apenas uma via deste acompanhada das comprovações.

3. SELEÇÃO: A Seleção será realizada de acordo com o Plano de Concurso e constará de:
Provas Escrita, Didática e Títulos.

3.1 A Prova Escrita (Eliminatória e Classificatória)

A Prova Escrita versará sobre item sorteado de uma lista contida no Plano de Concurso, de no mínimo dez e máximo de quinze itens relacionados ao tema e terá a duração máxima de quatro horas para sua execução.

A avaliação da Prova Escrita observará os critérios abaixo discriminados, sendo que a valoração a ser conferida a cada um deles ficará a cargo da Unidade, conforme a Resolução que trata da Valoração das provas e Títulos que prevê a Resolução do CONSEPE/UFPA, que trata dos Concursos para professores efetivos da Unifesspa:

- a) apresentação: introdução, desenvolvimento e conclusão;
- b) conteúdo e desenvolvimento do tema: organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade;
- c) linguagem: uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical.

3.2 A Prova Didática (Eliminatória e Classificatória)

A Prova Didática destina-se à avaliação do desempenho didático-pedagógico do candidato, devendo ser observados a clareza, a organização e o planejamento da aula; a extensão, atualização e profundidade de seus conhecimentos, cuja ponderação de cada critério ficará a cargo da Unidade responsável pelo Concurso, atendendo à Resolução da Unidade que trata da Valoração das provas e Títulos que prevê a Resolução do CONSEPE, que trata dos Concursos para professores efetivos da Unifesspa.

3.3 Do Julgamento de Títulos (Eliminatória e Classificatória)

O Julgamento de Títulos será realizado por meio do exame do Curriculum *Lattes* e, quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes grupos de Atividades:

- I – Grupo I – Formação Acadêmica;
- II – Grupo II – Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural;
- III – Grupo III – Atividades Didáticas;
- IV – Grupo IV – Atividades Técnico-Profissionais.

Para efeito de adequação às especificidades, que deverão estabelecer as atividades e pontuações a serem consideradas em cada Grupo de Atividades, com seus respectivos pesos, as Unidades utilizarão o estabelecido em Resolução da Congregação ou Conselho da Unidade, definido para concursos de professores efetivos, conforme prevê a Resolução do CONSEPE que trata dos Concursos para professores efetivos da Unifesspa.

3.3.1. As informações necessárias relacionadas ao Processo Seletivo Simplificado, tais como: datas das provas, pontos das provas escritas e didáticas, local e horário de realização das mesmas, encontram-se no anexo II deste edital.

4- DOS RESULTADOS

Os examinadores deverão atribuir uma pontuação de zero a dez para o exame das Provas e Títulos.

As Provas Escrita e Didática terão caráter eliminatório e classificatório, sendo reprovado do concurso o candidato que obtiver pontuação inferior a 7 (sete) em uma delas.

A pontuação do candidato em cada prova será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada uma casa decimal.

5. CONTRATAÇÕES:

Os contratos serão regidos pela Lei 8.745/93 com suas alterações e Portarias MEC nº 1.481/2011 e nº 3/2012.

5.1 Os candidatos que já foram contratados através da Lei 8.745/93, poderão ser novamente contratados desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.2 É vedada a acumulação de cargos e empregos cuja carga horária ultrapasse 60 (sessenta) horas semanais, conforme o Parecer GQ nº 145, da Advocacia Geral da União, e a Nota Técnica nº 628/2010.

6. REMUNERAÇÃO:

6.1. A remuneração do professor contratado deve observar como parâmetro os vencimentos correspondentes ao padrão inicial da classe, em regime de trabalho de 40 horas, conforme prevê a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Medida Provisória nº 614/2013 e Orientação Normativa nº 2/2009.

Titulação	Vencimento Básico + Retribuição pela Titulação *
Doutor	R\$ 5.143,41
Mestre	R\$ 3.800,50
Especialista	R\$ 3.184,73
Graduação	R\$ 2.814,01

*Vigência março de 2015

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Os pontos para as provas escrita e didática, as referências bibliográficas e as demais datas das etapas do processo seletivo, constam no anexo II deste edital.

7.2 Caso não haja candidatos inscritos, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

7.3 A unifesspa não se responsabiliza por quaisquer problemas relacionados à Empresa Brasileira de Correios no que diz respeito à entrega de documentos para inscrição.

7.4. O resultado final de cada seleção será publicado no *Diário Oficial da União*, obedecida a classificação em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 6.944/2009

7.5. Em caso de empate a Comissão Examinadora utilizará os critérios de desempate conforme Resolução nº 4.402/2013, Art. 31.

7.6. Os candidatos aprovados, que excederem ao número de vagas atualmente existentes no Edital para cada disciplina, poderão ser contratados até o prazo de vigência deste Edital em função da disponibilidade de vagas futuras.

7.7. O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano a contar da data de sua homologação no D.O.U.

7.8. O processo Seletivo seguirá as orientações da Resolução 4.198/2011 do CONSEPE/UFPA

7.9. Este Edital estará disponível na página Eletrônica www.unifesspa.edu.br.

IDELMA SANTIAGO DA SILVA
Pró-Reitora de Extensão e Assistência Estudantil, no exercício da Reitoria

(Anexo I)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

NOME COMPLETO: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ NACIONALIDADE: _____

NATURALIDADE: _____ SEXO: M () F ()

Nº IDENTIDADE: _____ ORGÃO EMISSOR: _____ DATA EXP: _____

CPF: _____ Nº DO TÍTULO DE ELEITOR: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ COMPLEMENTO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____

CONTATOS:

TELEFONE RESIDENCIAL: () _____

TELEFONE CELULAR: () _____

E-MAIL: _____

Venho requerer a inscrição no Processo Seletivo Simplificado, para contratação por tempo determinado, em Regime de Trabalho de 40 horas, na Área de Conhecimento/Matéria: _____, para o Instituto ou Campus, _____, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. Conforme Edital nº _____, publicado no Diário Oficial da União de _____, responsabilizo-me integralmente pelos dados desta ficha e junto os documentos exigidos pelo edital.

Em caso de procuração é necessário anexar a procuração reconhecida em cartório, fotocópia da carteira de identidade do procurador e informar os seguintes dados do procurador:

Nome: _____

endereço: _____

e telefone: () _____

Local e data _____, ____/____/2015.

Assinatura do Candidato ou Procurador.

(Anexo II)

Tema: Cálculo Diferencial e Integral

Pontos para as Provas Escrita e Didática

Tema	Pontos
Cálculo Diferencial e Integral	1. Equações Diferenciais Ordinárias de Primeira e Segunda Ordem
	2. Soluções de Equações Diferenciais Ordinárias usando a Transformada de Laplace
	3. Equações Diferenciais Parciais
	4. Cálculo Vetorial: Campos Vetoriais, Teorema de Green e Integrais de Superfície
	5. Séries de Fourier e Aplicações em Engenharia
	6. Transformada de Fourier e Aplicações em Engenharias
	7. Integral Múltipla: Integrais Duplas, Áreas e Volumes, Integrais Triplas
	8. Derivadas Parciais: Derivada da Função Composta, Diferencial, Derivadas Direcionais
	9. Solução Numérica de Sistemas de Equações Lineares e Não Lineares
	10. Limites, Derivadas e Integral: Aplicações em Engenharia

Bibliografias

- Boyce, W.E. e DiPrima, R.C.; Equações Diferenciais Elementares e Problemas de Valor de Contorno, 6ª edição, Editora LTC, 1998
- Figueiredo, D.G.; Análise de Fourier e Equações Diferenciais Parciais, Coleção Projeto Euclides, IMPA, 3ª edição, 1997
- Demodovith, B.; Problemas e Exercícios de Análise Matemática. Mir, Moscou, 1977
- Spiegel, M.R.; Análise de Fourier, Coleção Schaum, Editora McGraw-Hill, 1976
- Zill, D.G.; Cullen, M.R.; Equações Diferenciais, Vol. 1 e 2, Editora makron Books do Brasil, 2003
- Braun, M.; Differential Equations and their Applications 4ª edition, Springer-Verlag, 1993
- Butkov, E.; Física Matemática, Editora LTC, 1988
- Figueiredo, D. G.; Neves, A.F.; Equações Diferenciais Aplicadas, Coleção Projeto Euclides, - IMPA, 1997
- Guidorizzi, H, L.; Um Curso de Cálculo, Vol. 1, 2, 3 e 4, 5ª edição, Editora LTC, 2002
- Tolstov, G.P.; Fourier Series, Editora Dover Publications, 1976
- Leithold. O.; Cálculo em Geometria Analítica. Vol. I e II, 3ª edição, Harbal, 1981
- Munem, M.; Cálculo. Vol. I e II, Guanabara, Rio de Janeiro, 1982
- Piskunov, N.; Cálculo Diferencial e Integral. Vol. I e II, Lopes e Silva, 1990
- Cunha, C.; Método Numérico para as Engenharias e Ciências Aplicadas, Unicamp, Campinas, 1993

Cronograma de Atividades para o Tema Materiais Metálicos

Atividade	Data	Horário	Local
Homologação das Inscrições	20/04/2015	Às 8:00 h	Prédio do Reuni, Laboratório de Polímeros, Unidade II, Folha 17, Quadra 04, Lote Especial, Nova Marabá, Marabá-PA
Prova Escrita	21/04/2015	8:00 h às 12:00 h	Prédio do Reuni, Laboratório de Polímeros, Unidade II, Folha 17, Quadra 04, Lote Especial, Nova Marabá, Marabá-PA
Resultado da Prova Escrita e Sorteio do Ponto da Prova Didática	22/04/2015	Às 8:00 h	Prédio do Reuni, Laboratório de Polímeros, Unidade II, Folha 17, Quadra 04, Lote Especial, Nova Marabá, Marabá-PA
Realização da Prova Didática	23/04/2015	A partir das 8:00 h	Prédio do Reuni, Laboratório de Polímeros, Unidade II, Folha 17, Quadra 04, Lote Especial, Nova Marabá, Marabá-PA
Resultado da Prova Didática	23/04/2015	Às 14:00 h	Prédio do Reuni, Laboratório de Polímeros, Unidade II, Folha 17, Quadra 04, Lote Especial, Nova Marabá, Marabá-PA
Julgamento de Títulos	23/04/2015	Às 15:00 h	Prédio do Reuni, Laboratório de Polímeros, Unidade II, Folha 17, Quadra 04, Lote Especial, Nova Marabá, Marabá-PA
Resultado do Julgamento de Títulos	23/04/2015	Às 16:00 h	Prédio do Reuni, Laboratório de Polímeros, Unidade II, Folha 17, Quadra 04, Lote Especial, Nova Marabá, Marabá-PA
Resultado Final	23/04/2015	Às 17:00 h	Prédio do Reuni, Laboratório de Polímeros, Unidade II, Folha 17, Quadra 04, Lote Especial, Nova Marabá, Marabá-PA

